

A influência das religiões católica e protestante no processo de criação da Irlanda do Norte como província do Reino Unido

The influence of catholic and protestant religions in the process of the creation of northern ireland as the province of the United Kingdom

Yasmin de Oliveira Guedes*

Isadora David Luz**

Raissa Monteiro Xavier Zuquim***

Stéfani Lino de Abreu****

Resumo

O presente artigo busca entender o impacto das religiões católica e protestante no conflito que deu origem ao status atual da região da antiga Ulster. Para tal, analisamos a questão identitária das partes e dos interesses advindos destas identidades, bem como os cursos de ação destas no decorrer da história visto a tentativa de homogeneização das diferenças entre elas. A partir desta correlação, foi possível entender que as relações identitárias provocaram um processo de criação de selfs que resultou na construção da imagem negativa do “outro”, configurando-o como inimigo. Tal entendimento teve, portanto, um papel fundamental para a duração e para a dificuldade de resolução do conflito que estabeleceu a condição de província da região da Irlanda do Norte.

Palavras-chave: Irlanda do Norte. Identidades. Catolicismo. Protestantismo.

Abstract

This article aims at understanding the impact both the catholic and protestant religious had on the conflict that originated the current status of the former Ulster region. To do so, we analyze the identity question of the parts involved as well as the derived interests and their actions throughout history considering the attempt of homogenization of differences between them. From this correlation, it was possible to comprehend that the identity relations led to a process of “selfs” creation which resulted at the construction of a negative image of the “other”, seen as an enemy. Such understanding had, therefore, a crucial role for the duration and difficulty of resolving the conflict that led to the establishment of the Northern Ireland province.

Keywords: Northern Ireland. Identities. Catholicism. Protestantism.

* Relações Internacionais, Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Contato: guedes.yasmindeoliveira@gmail.com.

** Relações Internacionais, Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Contato: isadoradavidluz@gmail.com.

*** Relações Internacionais, Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Contato: raissamxz@gmail.com.

**** Relações Internacionais, Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Contato: stefani_lino@hotmail.com.

Introdução

A Irlanda do Norte é um país estabelecido na década de 20, que juntamente com a Grã-Bretanha (Inglaterra, Escócia e País de Gales) constitui a formação da união política do Reino Unido. A sua constituição foi realizada com a independência da República de Irlanda em 1922, que diferentemente da sua vizinha, almejava a sua autonomia da Inglaterra (ELIAS, 2010).

Ao analisar a história do território, constata-se um grande volume de conflitos violentos entre irlandeses e ingleses desde o século XII, principalmente no que diz respeito à aspiração inglesa em subjugar os irlandeses ao seu poder político. Entretanto, o componente religioso, além do político, é manifestado em vários episódios conflituosos no decorrer dos anos entre os católicos e protestantes, como no violento evento do Domingo Sangrento no ano de 1972. Não obstante, percebe-se a determinação irlandesa católica em ser independente dos ingleses e protestantes, culminando no nascimento do Estado norte-irlandês (ELIAS, 2010).

Ao refletir sobre tal cenário, surge a seguinte questão: *de que forma o elemento religioso foi capaz de instigar a criação do Estado da Irlanda do Norte?*

Dessa forma, o presente trabalho procurará investigar os aspectos religiosos e os conflitos que ocorreram na ilha britânica entre os católicos e protestantes com o passar dos séculos que influenciaram a criação da Irlanda do Norte. Para tal, serão trabalhados aspectos como o contexto histórico da região, principalmente no que diz respeito às dinâmicas de natureza religiosa, o conteúdo identitário que as religiões são capazes de fornecer aos seus devotos, e a concepção de intra-cristandade encontrada dentro do presente enquadramento temático.

Identidades

Antes de entrarmos no contexto que levou a criação da Irlanda do Norte, é necessário que nos voltemos para a questão da identidade. Precisamos entender o que é uma identidade, como ela se forma e como interage com outras identidades.

Identidades são construídas no meio social através de comportamentos, significados e ideias que são compartilhados dentro de um grupo. Estes elementos interagem de modo a servir como

justificativa para as ações de uma determinada coletividade. “As identidades e os interesses dependem conceitual ou logicamente da cultura, no sentido de que é apenas em virtude de significados compartilhados que é possível pensar em quem alguém é e o que quer de determinadas maneiras” (WENDT, 2014, p.331-332).

São identificados quatro tipos de identidade. A primeira é a pessoal, que se deriva da consciência e das memórias que o *self* tem em relação a si mesmo. A segunda é a chamada identidade de tipo, que faz referência a categorias que têm significado social. A terceira, a de papéis, se relaciona com o compartilhamento de expectativas acerca do comportamento do Outro. A quarta, chamada de coletiva, é a que trata da identificação do *self* com o Outro (WENDT, 2014).

É importante ressaltar que um tipo de identidade não exclui o outro - todos se relacionam na constituição do *self*. Nesse contexto, é possível perceber que as identidades estão enraizadas no auto entendimento dos atores, mas que também dependem se tal identidade é reconhecida por outros atores, o que dá a elas uma característica intersubjetiva. Ademais, elas são constituídas pela interação das ideias internas e externas (FINNEMORE; SIKKINK, 2001).

A noção identitária está também diretamente relacionada com o estabelecimento de interesses. Estes podem ser tanto subjetivos quanto objetivos. Os primeiros, que também podem ser chamados de preferências, concernem à maneira como os atores atuam de modo a satisfazer suas necessidades. Já os interesses objetivos “são as necessidades ou funções imperativas para reproduzir identidade e corresponderiam ao chamado interesse nacional que abranje a sobrevivência física, a autonomia, o bem-estar econômico e a autoestima coletiva” (COMIN, 2007, p.39). Por conseguinte, as identidades auxiliam na determinação de quem são nossos amigos e quem são nossos inimigos (THOMAS, 2000).

Existem vários fatores que influenciam na construção de uma identidade - e um dos principais é a religião. Esta, muitas vezes, é o ponto central da identidade de seus seguidores. Portanto, é também considerada como forte fonte de incompatibilidade entre diferentes identidades - podendo, até mesmo, levar a conflitos. Uma consequência dessa centralidade da religião seria que, quando ela leva a percepção do outro como inimigo, esse entendimento dificilmente será mudado, já que as características de um determinado sistema religioso tendem a se manterem estáveis ao longo do tempo (THOMAS, 2000).

Uma vez compreendido o que são as identidades, podemos perceber o papel que elas desempenharam na criação da Irlanda do Norte. Para isso, precisamos primeiro nos voltar para o contexto histórico que levou ao surgimento das duas identidades predominantes na região: a protestante e a católica.

Contexto Histórico

A região da Irlanda, inicialmente, era caracterizada como uma nação que possuía como cultura e crença principal o paganismo celta, que era um sistema de crenças politeístas animistas. O Catolicismo chegou ao país no século IV, por intermédio do missionário romano-inglês São Patrício, e a fé católica passou a ser a principal religião no país com o passar dos anos (ELIAS apud RIBEIRO; SPIRI, 2016).

No século XII, a região é tomada por uma significativa presença inglesa quando o rei normando-inglês Henrique II conquista a ilha britânica e subordina toda a população local às leis inglesas. Por conta disto, houve então reivindicações por parte dos locais por direitos políticos e constitucionais ao povo irlandês (RIBEIRO; SPIRI, 2016).

Uma nova reviravolta ocorre quando Henrique VIII cria a Igreja Anglicana e torna o anglicanismo a religião oficial. Nesse contexto, uma pequena parte dos irlandeses acabaram por se render às novas normas impostas pela Coroa, e adotaram a religião anglicana. Porém, uma parcela ainda maior da sociedade irlandesa decidiu não se submeter às vontades da Inglaterra, recusando-se a se converterem ao anglicanismo e reafirmando sua fé católica. Por isso, o rei Henrique VIII estabeleceu uma série de restrições àqueles praticantes da fé católica, de forma que estes não pudessem mais, por exemplo, ter acesso à educação e não gozassem do direito de portar armas e nem de adquirir propriedades, a fim de constranger aqueles que não se submetessem à Coroa Britânica (BRIGHT, 1994).

Concomitante a isto, visando um processo gradual de colonização da Irlanda por parte da Inglaterra, o rei Henrique VIII instaurou um processo de ocupação das terras férteis irlandesas, de modo a garantir uma administração mais estável da região, agora com aliados da coroa no local. Assim, a ocupação ocorreu de forma que aristocratas ingleses se deslocavam para terras desapropriadas dos irlandeses ao norte do território, normalmente acompanhados de trabalhadores do campo subordinados a esses senhores, para

que ali comesçassem a desenvolver a agricultura cujas remessas seriam “devolvidas” à coroa inglesa (NATIONAL, 2018). Esse evento ficou conhecido como “As plantações de Ulster” - nome da região para a qual os protestantes foram. Uma consequência direta dessa movimentação protestante foi o acirramento das tensões, já que os católicos que ali habitavam consideravam que suas terras haviam sido roubadas (GOMIDE, 2010).

Ademais, as Plantações tiveram grande impacto no estabelecimento estrutura social-religiosa presente até os dias atuais nas Irlandas. Os ingleses — anglicanos — que chegavam no território se instalavam na região Norte e praticavam sua fé e seus costumes tipicamente ingleses. Paralelamente, o restante da população católica permanecia com suas crenças e práticas a despeito das diretrizes religiosas da Coroa Britânica (NATIONAL, 2018). Considerando os conceitos já apresentados acerca de identidades, podemos perceber a importância da religião na constituição dos *selves* presentes na localidade: ela tem um papel central, o indivíduo é ou anglicano ou católico. A partir dessa lógica, há também uma constituição identitária que estabelece uma situação de oposição entre ambos os grupos: cada um percebe o outro como opositor. Além disso, é possível perceber aqui que os dois grupos buscam se reafirmar através da prática de seus costumes na região.

Somado ao já presente sentimento de roubo compartilhado pelos católicos, houve uma segregação de direitos entre as duas identidades. A minoria protestante (que era composta por ingleses ou descendentes de ingleses anglicanos) se tornou detentora de plenos direitos. Em contrapartida, a maioria da população (ou seja, os católicos) se viram privados até mesmo de inúmeros direitos básicos. Logo, as tensões se acirraram ainda mais na região (WOLFFE, 2014). Um exemplo dessa privação de direitos foi a aprovação do conjunto das Leis Penais (*Penal Laws*) pela elite protestante no século XVII - período caracterizado por uma nova entrada de uma grande quantidade de imigrantes ingleses e escoceses na região incitados pela estrutura de *plantation* na produção que havia sido estabelecida. De acordo com essas leis, o Catolicismo tornou-se uma prática criminosa, sendo os seus fiéis sujeitos à exclusão do judiciário, de suas profissões, e também das forças armadas. Com essa realidade social, os irlandeses passaram a estar sujeitos à discriminação e preconceito pela elite protestante colonizadora que se formava (ELIAS apud RIBEIRO; SPIRI, 2016).

Nesse sentido, podemos perceber a formação de interesses das duas identidades. Principalmente por parte dos católicos, um dos seus maiores interesses passa a ser a luta por garantia de direitos igualitários, sendo este um interesse objetivo, à medida que é essencial para que eles possam praticar sua identidade sem sofrer risco de repressão. Para tanto, buscam se tornar independentes da influência da Coroa Britânica. Tomados por um sentimento nacionalista e de revolta, a população irlandesa católica começou a protestar frente a essa nova realidade imposta. Parte da população católica junto da protestante episcopal (que também sofria discriminação pela elite) organizaram um grupo rebelde chamado Irlandeses Unidos (*United Irishman*). Essa frente persegue a independência no ano de 1789, mas fracassa e sofre punições. Para reprimir os irlandeses ainda mais, a Irlanda passa à administração direta do Reino Unido pelo Ato de União de 1801, além do parlamento irlandês sofrer sua total dissolução (ELIAS, 2009 apud RIBEIRO; SPIRI, 2016).

Ao constituir o Partido Parlamentar Irlandês em 1882, os irlandeses prosseguem com a luta pela independência a nível legislativo, que se combina ao nível combatente com a fundação do grupo clandestino Os Fenians, inspirados pelo movimento liberal proveniente da Revolução Americana (ELIAS apud RIBEIRO; SPIRI, 2016).

A imposição da religião oficial da Coroa Britânica à Irlanda fez com que as relações entre as duas se deteriorassem ainda mais, uma vez que a religião católica, desde a sua introdução no território irlandês, apresentou-se extremamente ligada à identidade e à cultura do povo que ali habitava, diferentemente da religião protestante, que era associada aos ingleses que colonizaram e migraram para a região. Com tal imposição, os irlandeses se viam em uma situação em que a própria manifestação de suas crenças era ilegal e que uma nova fé era imposta sobre eles.

No início do século XX, beneficiando-se da atenção inglesa voltada à Primeira Guerra Mundial, a Irmandade Republicana Irlandesa - IRB (associação filha dos Fenians) planejou em 1916 na cidade Dublin, um levante independentista que também fracassa devido ao escasso apoio popular que foi capaz de ordenar (ELIAS apud RIBEIRO; SPIRI, 2016). Após essa tentativa de revolução, o IRB transforma-se em IRA - *Irish Republican Army* (Exército Republicano Irlandês) em virtude da incorporação ao movimento do grupo *Sinn Féin* (Nós Sozinhos) iniciado pelos líderes Michael Collins e Eamon de Valera. A guerra em prol da independência irlandese-

sa permaneceu, sendo marcada por episódios de grande violência como o Domingo Sangrento (*Bloody Sunday*) de 20 de novembro de 1920 (ELIAS apud RIBEIRO; SPIRI, 2016).⁵

É possível perceber, assim, que a religião desempenha um papel central na constituição das identidades presentes na região em questão. Uma implicação crucial dessa centralidade é a percepção do outro como o diferente e em alguns casos, como inimigo. Neste caso, as diferentes religiões levaram a um conflito interno pela dificuldade que os integrantes das duas têm em estabelecer os parâmetros para conviver no mesmo espaço. A partir dessa lógica, era pouco provável que a situação se resolvesse enquanto ambos os grupos fossem obrigados a conviver na mesma região.

A Irlanda do Norte como Entidade Política

No início da década de 20, os movimentos em favor da independência da Irlanda frente à Inglaterra ganhavam força e esta por sua vez se encontrava desgastada pela guerra. Nesse contexto, em dezembro de 1921, Collins, um dos líderes irlandeses, deslocou-se para Londres no intuito de assinar um acordo que estabelecesse a independência limitada da Irlanda. Trata-se do Tratado Anglo Irlandês. O acordo foi assinado por ambas as partes – Irlanda e Inglaterra –, mas em discordância com tal tratado, outro líder irlandês, De Valera, rompe com o *Sinn Féin* e constitui o partido *Fianna Fáil*, como elabora Ribeiro e Spiri (2016):

O Tratado previa uma independência parcial da Irlanda, onde 6, dos 9 originais condados da região de Ulster continuariam sob domínio britânico, significando uma área com extensa maioria protestante que não poderia ser contestada pelos católicos. Compreende-se que Michael Collins aprovou o Tratado sob protesto, com a ideia de aceitar o acordo como um primeiro passo para total independência. De Valera, infeliz com os termos do tratado, rompe com o *Sinn Féin* e funda o *Fianna Fáil* (Guerreiros do Fáil) que, em 1926, se constitui o maior partido irlandês significando um problema para o restante da Irlanda (ELIAS apud RIBEIRO; SPIRI, 2016, p.3).

A população católica, também descontente com o acordo - que estabelecia a Irlanda do Norte e a Irlanda do Sul, posteriormente Re-

5. Ocorrem 2 episódios irlandeses chamados de *Bloody Sunday*. O primeiro de 1920, ocorreu em um estádio de futebol quando forças inglesas atiraram contra os telespectadores. O segundo ocorre em 1972 e é caracterizado pelo conflito violento entre civis irlandeses e tropas britânicas (ELIAS apud RIBEIRO; SPIRI, 2016).

pública da Irlanda -, negou-se a participar da vida pública, com o intuito de evidenciar a deslegitimidade da existência da Irlanda do Norte (região de Ulster), a qual o tratado em questão fazia reconhecimento. Dessa forma, a marginalização dos católicos é intensificada por essa não participação e também pela hostilidade dos protestantes contrários à autonomia irlandesa (ELIAS apud RIBEIRO; SPIRI, 2016).

Com a chegada de Terence O'Neill ao cargo de primeiro-ministro na Irlanda do Norte, um clima de esperança surge em meio à situação de tensão entre as partes, juntamente com a economia crescente e as políticas de bem-estar social das décadas de 50 e 60. O'Neill é o primeiro dirigente unionista - ou seja, a favor de retomar a aproximação entre Irlanda do Norte e Inglaterra - que busca estabelecer um diálogo entre os católicos e protestantes, principalmente no que se refere à inclusão daqueles, para que seja possível arquitetar reformas que visam a pacificação da região. Todavia, seu discurso não foi capaz de convencer a população de que era possível ou sequer necessário pôr essas reformas em prática (ELIAS apud RIBEIRO; SPIRI, 2016).

Em 1967 é formada a NICRA - *Northern Ireland Civil Rights Association*, uma organização pela qual os irlandeses católicos almejam o fim da discriminação legislativa que sofrem e maior igualdade social através de passeatas que ganham atenção da mídia internacional, e acabam intensificando o conflito devido ao teor violento que alguns episódios tomam, como explica Ribeiro e Spiri (2016):

A reivindicação destes direitos pelo NICRA se dá através de marchas pelas ruas, expondo para as mídias a situação na Irlanda. Tal movimento passa a chamar a atenção internacionalmente. Segundo Elias (2009), as marchas públicas de protesto adquirem um caráter cada vez mais violento, atingindo seu ápice em agosto de 1969 quando uma marcha de protesto resulta em embate direto entre as duas comunidades. Tal violência aprofunda o conflito (ELIAS, 2009 apud RIBEIRO; SPIRI, 2016, p. 4-5).

O grupo IRA nesse contexto ganha mais apoio da população e sofre uma cisão no início da década de 70 que origina dois grupos distintos, o oficial de essência política de esquerda, e o provisório que visa a luta armada. Vale lembrar que o grupo havia falido eleitoralmente entre os anos de 1956 e 1962, juntamente com o *Sinn Féin* (ELIAS apud RIBEIRO; SPIRI, 2016). Mais tarde naquela década, ocorre o conhecido episódio, o Massacre de Bogside também chamado de Domingo Sangrento (Bloody Sunday) em 30 de janeiro de 1972 (MCKENNA;

MELAUGH, 2018). O massacre desenrola-se durante uma passeata de direitos civis pacífica na cidade de Derry onde oficiais do exército inglês abrem fogo contra a população desarmada, ocasionando 14 mortes de católicos no total, segundo McKenna e Melaugh (2018). Como resultado, o governo direciona a região à administração direta de Londres, dissolvendo o parlamento de Belfast no mês de março daquele ano, que perdurou com um cenário de maior violência do conflito até 1998, com a assinatura do Acordo da Sexta Feira Santa (ELIAS apud RIBEIRO; SPIRI, 2016) (MCKENNA; MELAUGH, 2018).

O Acordo da Sexta Feira Santa, ou Acordo de Belfast, é considerado inovador em razão de apresentar pautas como a cooperação entre unionistas e nacionalistas, liberdade de presos políticos, devolução de poderes, institucionalidade da Irlanda, princípio da autodeterminação dos povos, entre outros, expressando o desejo dos governantes de acabar com o conflito violento, criar uma relação mais cooperativa entre as partes em diversos aspectos e conceder mais autonomia ao povo irlandês (ELIAS apud RIBEIRO; SPIRI, 2016). Porém, a mediação de tal Acordo foi palco de um momento bastante conturbado e violento, segundo Ribeiro e Spiri (2016):

No decorrer da mediação o contexto social vivenciado pela população foi de vazamento de documentos pela mídia, espancamentos e a mídia influenciando o processo como um todo. Inicialmente em junho de 1996 o grupo IRA realizou um de seus ataques, o que levou a população em sinal de alerta. Primeiramente buscou-se que os dois lados aceitassem os mediadores destinados ao processo e em seguida estabelecer algumas regras de procedimento realizadas com encontros privados com as partes para compor um documento que mesmo que realizado por posicionamentos diferentes encontrassem uma síntese em comum. A agenda preliminar para abrir uma sessão plenária oficial seguiu com muitas acusações dos partidos unionistas, uma vez que eles eram apontados como fomentadores da violência realizados pelo grupo IRA. Em seguida procuraram seguir com o desarmamento e as negociações institucionais, porém, tal fase seguiu de muita discussão principalmente entre os grupos unionistas. O governo procurou a criação de uma comissão independente para o desarmamento que iria atuar simultaneamente com as negociações (ELIAS apud RIBEIRO; SPIRI, 2016, p.5-6).

A assinatura e ratificação do Acordo foi acompanhada de vários impasses e críticas ao seu conteúdo, considerado insuficiente e de difícil execução, retratando a incapacidade de construir uma ponte de confiança entre os conflitantes (ELIAS apud RIBEIRO; SPIRI, 2016). Mas mesmo sendo alvo de críticas, o Acordo da Sexta

Feira Santa de 1998 é considerado como o marco inicial do processo de pacificação da região, não sendo mais palco de episódios de violência encontrados anteriormente ao tratado desde então (ELIAS apud RIBEIRO; SPIRI, 2016).

Os Papéis do Estado Inglês e do Estado Norte Irlandês na Tensão entre os Grupos Religiosos Protestante e Católico

Ao se analisar a dinâmica e a evolução das tensões ao longo do tempo entre católicos e protestante nos Estados da Irlanda e da Irlanda do Norte é perceptível como o Estado desempenhou papel relevante (seja por meio de políticas ou mesmo por omissão frente à situação), em alguns casos levando a piora das hostilidades e em outros buscando o apaziguamento. E tal posicionamento do Estado, frente a uma questão religiosa, em muito se liga à necessidade vista por essa instituição de legitimar-se a partir de uma união cultural entre seus cidadãos, processo no qual a religião tem importância destacável.

A formação do Estado tem uma dimensão cultural crucial. [...] Construtores de Estado devem estabelecer o seu direito de governar, bem como a legitimidade da ordem que eles procuram estabelecer ou consolidar. Isso envolve duas tarefas: a construção de uma comunidade política unificada dentro dos limites de seu domínio territorial - uma comunidade com uma identidade única e coesa - e identificação do monarca ou do governo nacional como a personificação política ou representante dessa comunidade unificada.⁶ (RAE, 2003, p.2, tradução nossa).

O chefe de Estado não busca apenas garantir a coesão de seus governados - o que o facilita governar e manter o território estabelecido - como também busca ser a representação de seu povo - o que o ajuda a ser reconhecido como um bom governante. Uma mostra da ação do governo inglês nesse sentido, talvez uma das mais significativas é quando há a instauração da religião anglicana como a religião oficial por Henrique VIII. Um ponto importante a se destacar

6. That state formation has a crucial cultural dimension [...] State-builders must establish their right to rule, as well as the legitimacy of the political order they seek to establish or consolidate. This involves two tasks: the construction of a unified political community within the bounds of their territorial rule – a community with a single, cohesive identity – and the identification of the monarch or the national government as the political embodiment or representative of that unified community (RAE, 2003, p.2).

é que nem sempre as ações do governo orientadas para a unificação cultural da sociedade são baseadas em estímulos positivos, mas sim impostas. Henrique VIII, por exemplo, não só deu ao anglicanismo o caráter de religião oficial como estabeleceu regras de segregação àqueles que não a adotassem. Católicos não poderiam comprar propriedades ou andar armados, por exemplo (BRIGHT, 1994).

A religião, junto de outros elementos culturais, como o idioma, não apenas é tida como um elemento de unificação de um povo por meio do compartilhamento de entendimentos comuns sobre o mundo e valores, mas também como uma forma desse grupo se afirmar frente a outro. É uma forma de separar e delimitar quem é membro do grupo e quem é “estrangeiro”. Uma das bases das hostilidades entre católicos e protestantes é exatamente essa separação - insiders e outsiders, nós e os outros - que se dá a partir das diferenças religiosas. Porém ela não se caracteriza por uma divergência entre sociedades distintas, e sim se dá dentro de uma mesma sociedade, de um mesmo território, o que apenas agrava mais a tensão (RAE, 2003).

Como destacado por Heather Rae, essa separação entre grupos devido a questões simbólicas e culturais é um elemento presente na construção de alguns Estados modernos europeus e a Inglaterra, a Irlanda e mais especificamente a Irlanda do Norte, se enquadram em tal categoria. É o próprio grupo dominante que lidera o governo que, normalmente, estimula essa separação como parte de uma “homogeneização patológica” (RAE, 2003).

Entende-se por “homogeneização patológica”

uma série de diferentes estratégias que os construtores de estado têm empregado para significar a unidade do seu Estado e a legitimidade de sua autoridade através da criação de uma população ostensivamente unificada. Essas estratégias variam de tentativas de excluir legalmente os grupos minoritários dos direitos de cidadania, às estratégias de conversão forçada ou assimilação, expulsão e extermínio. [...] são um meio para o fim de criar uma população “homogênea” dentro dos limites do Estado soberano⁷(RAE, 2003, p.5, tradução nossa).

7. A number of different strategies that state-builders have employed to signify the unity of their state and the legitimacy of their authority through the creation of an ostensibly unified population. These strategies range from attempts to legally exclude minority groups from citizenship rights, to strategies of forced conversion or assimilation, expulsion and extermination. [...] they are all a means to the end of creating a ‘homogeneous’ population within the boundaries of the sovereign state (RAE, 2003, p.2).

A “homogeneização patológica” é adotada como um meio para se alcançar um fim, como uma estratégia de purificação que se justificasse por dela advir, supostamente, uma sociedade consolidada, forte e unida em torno de elementos basilares comuns, como a religião, que é justamente o ponto de divergência entre o grupo dominante protestante e o grupo minoritário católico na Irlanda do Norte (RAE, 2003).

A elite que atua na construção do Estado moderno, ao adotar esse conjunto de ações busca:

construir a comunidade política limitada do Estado moderno como uma comunidade moral exclusiva da qual os forasteiros devem ser expulsos. A criação de estranhos como uma distintiva categoria social é uma parte importante deste processo [...]. é um processo político no qual a “diferença” se traduz em “alteridade” [...] Para muitos construtores de estado, é através desse direcionamento da “alteridade” que um senso de unidade em um coletivo compartilhado identidade é perseguida⁸ (RAE, 2003, p.5, tradução nossa).

Porém, como destacado por Rae (2003), o processo que inclui a segmentação em grupos, busca por erradicar/expulsar àqueles que não se encaixam nos padrões da sociedade que está sendo construída - padrões estes da elite que está no governo - e construção dessa sociedade unificada, não é um processo totalizante. Os resquícios dos grupos que são perseguidos permanecem e, em geral, como diversas vezes foi o caso dos católicos no processo de construção da Irlanda do Norte, há supressão de direitos e marginalização desses grupos, até mesmo dentro do governo, como no poder legislativo (RAE, 2003).

Outro ponto é que esse processo não é fácil e, em geral, de nenhuma forma pacífico. Eventos que comprovam isso são os Domingos Sangrentos de 1920 e 1972. Sendo ambos caracterizados por uma ação direta de atores do governo - forças britânicas - em oposição a civis irlandeses (RAE, 2003).

Frente a esse cenário - de supressão de direitos, perseguição e marginalização, é esperado, que se detentores de recursos para tal, os grupos minoritários busquem alguma forma de parar e rever-

8. to construct the bounded political community of the modern state as an exclusive moral community from which outsiders must be expelled, and show how this process is intimately bound up with the development of the international system of states. The creation of outsiders as a distinctive social category is an important part of this process[...] is a political process in which ‘difference’ becomes translated into ‘otherness’ [...] For many state-builders, it is through this targeting of ‘otherness’ that a sense of unity in a shared collective identity is pursued (RAE, 2003, p.2).

ter o processo de homogeneização. Essa reação é frequentemente caracterizada por uma luta por igualdade de direitos e esta pode assumir caráter pacífico, como por meio de passeatas, se dar por mecanismos políticos, como, no caso norte-irlandês a criação de partidos, como o *Sinn Féin*, ou movimentos mais radicais, como o IRA (RIBEIRO; SPIRI, 2016).

Considerações Finais

Tendo em vista as análises realizadas acerca do conflito fundacional da província da Irlanda do Norte, é importante ressaltar a relevância das diferenças identitárias presentes entre os grupos protestante e católico. Estas tiveram um papel fundamental para a perduração das hostilidades que serviram como estorvantes para a resolução do impasse em relação à posse do território norte irlandês. Nesse sentido, a religião – parte essencial desta identidade – foi capaz de promover interesses díspares entre os grupos presentes na região, o que causou um conflito duradouro e com baixa expectativa de resolução, devido à ínfima perspectiva de conciliação entre ditos interesses. Portanto, é possível aferir que o papel central desempenhado pelas identidades religiosas do conflito para a criação da província da Irlanda do Norte foi justamente o de estabelecer concretamente as diferenças entre os povos da região em questão, preceito basilar para a consolidação das fronteiras territoriais e a subordinação da região em questão. A religião se mostra fator chave no processo de diferenciação entre os grupos criando-se uma ideia de *insiders* e *outsiders* presentes em um mesmo território.

Imprescindível ainda é destacar o papel desempenhado pelo Estado inglês, ao tentar realizar uma “homogeneização patológica” na sociedade sobre sua tutela, seja com a tentativa de conversão da população católica para a religião protestante ou com uma série de medidas de marginalização dos católicos, como mencionado anteriormente. Por diversas vezes, desde a colonização do atual território da Irlanda e da Irlanda do Norte, a elite ligada ao governo inglês mostrou tentativas de submeter a população católica a seus costumes e tradições - inclusive religiosas. Este processo fez com que a população católica, negada de alguns de seus direitos fundamentais, embasada pelos preceitos religiosos e pela relação de subordinação em detrimento da autodeterminação, a partir de movimentos coordenados, reivindicasse mais assiduamente seus

direitos usurpados pela coroa britânica, reiterando a relevância das identidades e crenças religiosas para a configuração territorial e política da província da Irlanda do Norte.

Contudo, apreende-se a relevância dos atores religiosos para o processo de criação da Irlanda do Norte como província do Reino Unido, tendo em vista que a coordenação entre os indivíduos que compartilham de uma mesma identidade, crença, valores e interesses para conferir ao grupo seus direitos básicos e garantir sua existência, seja de forma pacífica ou em luta armada, fez com que as repartições territoriais fossem estabelecidas na forma como se tem contemporaneamente. Logo, conclui-se que as relações territoriais, políticas e sociais instituídas entre Irlanda do Norte e Inglaterra são frutos das relações entre os grupos católicos e protestantes firmadas ao longo da história.

Referências

BRIGHT, Steven. Bombs and bargaining: Fighting for peace in Northern Ireland. **Origins: Current Events in Historical Perspective**, Columbus, v. 2, n. 6, p.23-29, dez. 1994. Disponível em: <<https://origins.osu.edu/sites/origins.osu.edu/files/origins-archive/Volume2Issue1Article6.pdf>>. Acesso em: 04 maio 2018.

COMIN, Daniela Cristina. **As relações argentino-brasileiras: identidade coletiva e suas implicações no processo de construção do Mercosul**. Marília, 2007.

ELIAS, Ivi Vasconcelos. **O Mito de Sísifo: a mediação do processo de paz na Irlanda do Norte e a assinatura do Acordo de Sexta Feira Santa**. Capítulo 3. PUC-Rio, 15 de mar. de 2010. Disponível em: <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/15382/15382_4.PDF>. Acesso em: 16/08/2018

FINNEMORE, Martha; SIKKINK, Kathryn. **Taking stock: The Constructivist Research Program in International Relations and Comparative Politics**. Annu. Rev. Polit. Sci. 2001. 4:391-416. Disponível em: <<http://www.rochelleterman.com/ir/sites/default/files/finnmore%20and%20sikkink%202002.pdf>>. Acesso em: 05 maio 2018.

GOMIDE, Viviane Vieira. **Memória e identidade: uma análise dos murais do conflito na Irlanda do Norte**. Belo Horizonte, 2010.

MCKENNA, Fionnuala; MELAUGH, Martin. **Violence - significant violent Incidents during the conflict**. CAIN, Ulster University - Magee Campus, 2018. Disponível em: <<http://cain.ulst.ac.uk/issues/violence/majinc.htm>>. Acesso em: 06 maio 2018.

NATIONAL LIBRARY OF IRELAND. **The 1916 rising: Personalities and Perspectives**. Disponível em: <<http://www.nli.ie/1916/exhibition/en/>>. Acesso em: 04 maio 2018.

RAE, Heather. **State identities and the homogenisation of peoples**. 2. ed. Cambridge: Cambridge University Press, p. 366, 2003. (Cambridge Studies in International Relations).

RIBEIRO, Poliana G; SPIRI, Raquel T. **O Conflito da Irlanda do Norte e o consociativismo**. International Relations Week, Universidade do Sagrado Coração. 13/14 out. 2016. Disponível em: <https://www.usc.br/custom/2008/uploads/anais/reasons_week_2015/2016/trabalhos_2016/051-061-Poliana_Garcia_Ribeiro.pdf>. Acesso em: 05 maio 2018.

THOMAS, Scott. Religion and International Conflict. In: DARK, Ken R. **Religion and International Relations**. Macmillan Press Ltd, cap. 1, p. 1-23, 2000.

WENDT, Alexander. **Teoria social da política internacional**. 2014. PUC Rio.

WOLFFE, John. A Comparative Historical Categorisation of Anti-Catholicism. **Journal of religious history**, [s.l.], v. 39, n. 2, p.182-202, 17 dez. 2014. Disponível em: <<http://oro.open.ac.uk/50701/3/50701.pdf>>. Acesso em: 04 maio 2018.

Recebido em: 25.06.2018

Aprovado em:03.08.2018